PORTARIA N° 024/2025

"Promove Elevação Funcional das Servidoras Rosane Fátima Accadrolli Dotto, Joziane Martins Bento e do Servidor Marcos Liell".

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando, *Requerimento da Senhora Rosane Fátima Accadrolli Dotto;*

Considerando, *Requerimento da Senhora Joziane Martins Bento e*

Considerando, *Requerimento do Senhor Marcos Liell.*

RESOLVE:

Art. 1º *- fica estabelecido o enquadramento funcional dos servidores efetivos da Câmara Municipal de acordo com os artigos 40, 41 e 42 da Lei Complementar nº 199/2023.*

SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO

		Enquadramento/Anterior		Enquadramento/Atual	
Servidor (a)	Cargo	Classe	Nível	Classe	Nível
Rosane Fátima Accadrolli Dotto	Agente de Serviços Gerais	C	V	C	VI
Marcos Liell	Assistente de Informática	E	V	E	VI
Joziane Martins Bento	Agente Administrativo	E	V	E	VI

Art. 2º **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 16 de maio de 2025.

Rejane Schneider Garcia
Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis
1º – Secretário

Luiz Omar Pichetti
Secretário Geral

"Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se."

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

JORNAL OFICIAL
EXTRATO DO DE DISPENSA COMPRA DIRETA PROC. ADMINISTRATIVO 138/2025

Associação Mato Grossense dos Municípios AMM

- CNPJ 00.234.260/0001-21

42.811.159 ANA PAULA MOURA DE ARRUDA

CNPJ 42.811.159/0001-36

OBJETO: Locação de mesas, cadeiras e toalhas para Happy Hour da AMM

FUNDAMENTAÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 041-2024 que regulamenta o processo de contratação de bens e serviços com base em procedimentos simplificados, de que trata o art. 6º, da Lei Federal nº 14.341, de 2022, no âmbito da Associação Mato grossense dos Municípios.

Valor de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Publique-se.

Cuiabá, 16 de maio de 2025

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 024/2025

"Promove Elevação Funcional das Servidoras Rosane Fátima Accadrolli Dotto, Joziane Martins Bento e do Servidor Marcos Liell".

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando, Requerimento da Senhora Rosane Fátima Accadrolli Dotto;

Considerando, Requerimento da Senhora Joziane Martins Bento e

Considerando, Requerimento do Senhor Marcos Liell.

RESOLVE:

Art. 1º - fica estabelecido o enquadramento funcional dos servidores efetivos da Câmara Municipal de acordo com os artigos 40, 41 e 42 da Lei Complementar nº 199/2023.

SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO

Servidor (a)	*Cargo*	*Enquadramento/Anterior*			*Enquadramento/Atual*		
		Classe	*Nível*		*Classe*	*Nível*	
Rosane Fátima Accadrolli Dotto	*Agente de Serviços Gerais*	*C*	*V*		*C*	*VI*	
Marcos Liell	*Assistente de Informática*	*E*	*V*		*E*	*VI*	
Joziane Martins Bento	*Agente Administrativo*	*E*	*V*		*E*	*VI*	

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 16 de maio de 2025.

Rejane Schneider Garcia

Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis

1º – Secretário

Luiz Omar Pichetti

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

Em conformidade com o disposto no artigo 17, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a documentação constante nos autos do Processo Licitatório nº 021/2025, notadamente o Estudo Técnico Preliminar, o Documento de Formalização da Demanda, o Termo de Referência, a Justificativa de Preço, a Justificativa da Escolha do Contratado e a Autorização da Autoridade Competente, homologo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa:

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANALCNPJ nº 22.794.608/0001-78

Objeto: Prestação de serviços contínuos de fornecimento de água potável canalizada e coleta de resíduos sólidos, no âmbito da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Valor estimado da contratação: R$ 3.144,00 (três mil cento e quarenta e quatro reais) para o exercício de 2025.

A contratação fundamenta-se na inviabilidade de competição,